



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

Ata da Sessão Ordinária de 04 de outubro de 1999.

FL. 089

Ao quatro dias do mês de outubro do ano de um mil novecentos e noventa e nove, na Sede do Poder Legislativo, às 19:00h., reuniram-se em Sessão Ordinária os Membros da Câmara Municipal. Ausentes os Edis: Andrade, Eliana, Geninha e Zezinho. O Presidente declarou aberta a sessão, invocando a proteção de Deus, solicitando que o Vereador Edevaldo proferisse a leitura do seguinte Trecho Bíblico: Salmo 138 v. 5 e 6. Presente a Vereadora Eliana. Leitura e votação da Ata da Sessão Itinerante do Povoado de Onça, realizada no dia 27 de setembro do corrente ano. Presentes os Vereadores Zezinho e Andrade. Após deliberação foi a Ata aprovada por unanimidade. Avisos da Presidência: a) O Presidente comentou sobre a Sessão Itinerante no Povoado de Onça, requerendo dos Edis que apresentem nas Sessões realizadas na Sede da Câmara o mesmo empenho e “ardor” nas discussões das matérias como ocorre nas Sessões Itinerantes. Afim de dar o melhor procedimento e organização das Sessões o Presidente fez a leitura dos artigos 76 e 156 do Regimento Interno, os quais disciplinam os debates legislativos e relacionam os deveres dos Vereadores, respectivamente, aproveitando-se do momento para cobrar uma maior pontualidade e decoro parlamentar dos Edis. b) Solicitou dos vereadores apresentação de matérias para publicação no Boletim Câmara em Ação; c) Convocou o plenário para se fazer presente a Audiência Pública, para discussão sobre a Justiça do Trabalho, a realizar-se dia 08 de outubro do corrente ano, às 17:00h, nas atividades de encerramento do III Seminário Justiça e Comunidade. Iniciada a Leitura dos Expedientes: a) Ofício da CAR (Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional), informando a elaboração do Programa de Desenvolvimento Regional Sustentável, para região Nordeste do Estado Bahia, englobando os Municípios de Paulo Afonso, Ribeira do Pombal, Euclides da Cunha, Serrinha e Conceição do Coité; b) Ofício da Secretaria de Administração Municipal, justificando impossibilidade de comparecimento à Tribuna desta Casa para prestar esclarecimentos a respeito do funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Presente a Vereadora Geninha. Uso da palavra pelos Líderes e Vereadores inscritos: Beto justificou o excesso cometido na Sessão do Povoado de Onça, em virtude de não ver suas indicações para o Povoado de Onça serem atendidas pelo Executivo Municipal. Nery questionou a respeito do tempo que o Vereador dispõe para utilizar a tribuna. O Presidente prestou as informações necessárias. André discorreu sobre a importância das Sessões Itinerantes, ao tempo em que pediu mais respeito nos discursos dos colegas. Geninha demonstrou-se indignada com os acontecimentos ocorridos na Sessão do Povoado de Onça, em especial a falta de respeito entre os Edis.

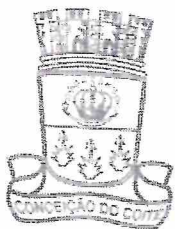


CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 090

Boletim Câmara em Ação, justificar suas faltas. Edevaldo pediu aos vereadores para refletirem sobre as Sessões Itinerantes, as quais estão sendo distorcidas quanto ao seu verdadeiro valor e objetivo. Murilo falou sobre as verdadeiras intenções quanto a criação das Sessões Itinerantes. Enfatizou ser o trabalho do vereador aquele de cobrar do Executivo Municipal ações que beneficiem a sociedade. Aldomir apresentou requerimento propondo aos vereadores o cancelamento das faltas dos assessores a partir do momento em que a Resolução Nº09/99, foi aprovada. Em discussão. Não houve manifestações. Em votação aprovada por unanimidade. Não houve inscitos para a Tribuna Livre. Após o Intervalo Regimental, foi iniciada a Ordem do Dia. Devido a discussão de matéria de sua autoria o Presidente passou a coordenação dos trabalhos ao Vereador Murilo. I – Em discussão o Projeto de Resolução Nº 10/99, de autoria do Vereador Adauto Ferreira Mota, que “concede Título de Cidadão Coiteense ao Sr. Marcelo Alves de Souza”. Manifestaram-se os vereadores Adauto, Eliana e Beto. Em votação secreta, sendo necessário dois terços para aprovação plenária. O Presidente em exercício, o Vereador Murilo, convidou o Sr. Edilberto Silva Ramos e a Assessora Parlamentar Maria Célia Fiares Mota, para procederem a apuração do escrutínio. Sendo a proposição aprovada por 13 (treze) votos favoráveis e 02 (dois) contrários. II – Em discussão o Projeto de Resolução Nº 11/99, de autoria do Vereador Adauto Ferreira Mota, que “Concede Título de Cidadão Coiteense ao Sr. Aginaldo Ferreira de Araújo”. Manifestaram-se o autor e a Vereadora Eliana. Em votação secreta, sendo necessário dois terços para aprovação plenária. O Presidente em exercício convidou o Sr. Bergson da Silva Mota e a Assessora Parlamentar Maria Célia Fiares Mota, para procederem a apuração do escrutínio. Sendo a proposição aprovada por 14 (quatorze) votos favoráveis e 01 (um) contrário. III – Em discussão o Projeto de Resolução Nº 12/99, de autoria do Vereador Adauto Ferreira Mota, que “Concede Título de Cidadã Coiteense ao Srª. Lenira Herculano de Menezes Araújo”. Pronunciaram-se o autor e a Vereadora Geninha. Em votação secreta, sendo necessário dois terços para aprovação plenária. Em votação secreta, sendo necessário dois terços para aprovação plenária. O Presidente em exercício convidou o Sr. Bergson da Silva Mota e a Srª Zenaide Pereira Freitas, para procederem a apuração do escrutínio. Sendo a proposição aprovada por 12 (doze) votos favoráveis e 03 (três) contrários. IV – Em discussão a Proposta de Indicação Nº 126/99, de autoria do Vereador Adauto Ferreira Mota, que “indica a implantação de rede de esgoto na rua Bailon Lopes Carneiro”. Manifestou-se o autor. Aprovada por unanimidade. Não havendo mais matérias de autoria do Vereador Adauto, o Vereador Murilo retornou a coordenação dos trabalhos àquele Vereador. V – Em discussão a



CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO

FL. 091

“indica a implantação de Rede de Esgoto na rua Carlos Gomes”. Não houve manifestação. Aprovada por unanimidade. VI – Em discussão a Proposta de Indicação Nº 124/99, de autoria do Vereador Pedro Cordeiro dos Santos, que “indica a ampliação da rede Elétrica da Travessa Leovegildo Martins”. Não houve manifestação. Aprovada por unanimidade. VII - Em discussão a Proposta de Indicação Nº 125/99, de autoria do Vereador Pedro Cordeiro dos Santos, que “indica a implantação de Rede de Esgoto na rua Santos Dumont”. Não houve manifestação. Aprovada por unanimidade. VIII – Em discussão a Proposta de Indicação Nº 127/99, de autoria do Vereador Edevaldo Santiago Ramos, que “indica a Secretaria Estadual da Fazenda a celebração de convênios com as Casas Lotéricas ou correios, objetivando o recolhimento de tributos estaduais através de D.A.E.”. Manifestou-se o autor. Aprovada por unanimidade. IX – Em primeira discussão o Projeto de Lei Nº 17/99, de autoria do Vereador José Cirino Araújo, que “reconhece como de Utilidade Pública a Associação dos Moradores de Queimada Nova Sentada e Região”. Não houve manifestação. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais que desejaram, que posteriormente transcrita em livro próprio.

sdavto leova proter
Mecarsh, *Edevaldo Santiago*
Antonio de Jesus, *Francisco Cirino*
Brasil
Pedro Cordeiro dos Santos
Francisco Cirino
Maria Ojéme C. de B. Barreiro